

DATA: 27.JUN
- IVA

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

DATA: 30.JUN
- IRC

Entrega da Declaração Modelo 26, referente ao apuramento da contribuição sobre o setor bancário, calculada por referência à média anual dos saldos finais de cada mês que tenham correspondência nas contas aprovadas no próprio ano em que é devida a contribuição.

- IRS

Entrega da Declaração Modelo 19, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades patronais que criem ou apliquem, em benefício de trabalhadores ou membros de órgãos sociais, de planos de opções, de subscrição, de atribuição ou outros de efeito equivalente.

DATA: 30.JUN
- IVA

Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.

NOTÍCIAS / INFORMAÇÃO / LEGISLAÇÃO

MANGUALDE VOLTA LANÇAR O DESAFIO: GOSTAS DE MODA E QUERES SER MODELO?

22.06.2016 - SITE OFICIAL DA CMM

Com o intuito de promover e dinamizar o comércio local e as marcas, a Câmara Municipal de Mangualde realiza mais uma edição do «Mangualde Fashion». As inscrições para o casting decorrem até 15 de julho.

Jovens entre os 15 e 25 anos de idade, com, no mínimo, 1,65 m de altura, e que gostem do mundo da moda, podem participar no casting que decorrerá no próximo dia 29 de julho, na Biblioteca Municipal Dr. Alexandre Alves, em Mangualde, entre as 14h30 e as 17h00. As inscrições são limitadas e devem ser efetuadas no site da autarquia, <http://www.cmmangualde.pt> ou através do envio da ficha de inscrição para turismo@cmmangualde.pt, ou entregando a mesma no posto de turismo, (T. 232 613 980). Uma vez mais esta iniciativa conta com o apoio da Associação Empresarial de Mangualde.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA APROVA GASÓLEO PROFISSIONAL

20.06.2016 - JORNAL DOS TRANSPORTES

A proposta de lei que tem em vista a criação de uma modalidade de gasóleo profissional e o reembolso de impostos sobre combustíveis para as empresas de transporte de mercadorias, foi aprovada na sexta-feira pela Assembleia da República (AR).

O diploma foi aprovado pela maioria parlamentar, com exceção do PSD que se absteve, seguindo agora para discussão na especialidade na comissão de finanças, orçamento e modernização administrativa.

A proposta prevê a introdução de mecanismos experimentais em quatro fronteiras com significativo movimento de transporte de mercadorias – Quintanilha (Bragança), Vilar Formoso (Almeida), Caia (Elvas) e Vila Verde de Ficalho (Serpa).

SOLAR DE ALMEIDINHA FOI PALCO DE ARTES PERFORMATIVAS

15.06.2016 - SITE OFICIAL DA CMM

No dia 10 de junho, os jardins do Solar de Almeidinha, em Mangualde, acolheram o concerto 'Valediction' do guitarrista Francisco Sales. Cerca de centena e meia de pessoas assistiram ao espetáculo junto à fonte barroca. O artista fez-se acompanhar pelo pintor Alexandre Magno que fez uma obra enquanto decorria o concerto, num espetáculo que aliou o Património Monumental como palco das artes performativas.

Durante o concerto, Valediction 2nd Tour, Francisco Sales tocou temas do seu primeiro álbum, Valediction, e apresentou alguns temas do seu próximo trabalho. Em simultâneo, o artista plástico Alexandre Magno realizou uma pintura em acrílico sobre tela. O seu estilo artístico inscreve-se no expressionismo e o resultado final foi um magnífico retrato do músico.

A iniciativa foi organizada pela Câmara Municipal de Mangualde e contou com a parceria do Solar de Almeidinha e da Associação Bombeiros Voluntários de Mangualde. A programação cultural esteve a cargo do Gabinete de Gestão e Programação do Património Cultural da autarquia mangualdense e a entrada foi gratuita.

GOVERNO MANTÉM INTENÇÃO DE BAIXAR PORTAGENS NO INTERIOR DURANTE O VERÃO

23.06.2016 - BEIRA.PT

O Governo mantém a intenção de baixar as portagens nas autoestradas do interior no verão, apesar de ainda não terem começado as negociações formais com a concessionária da A23, condição para avançar com os novos preços.

"Fizemos contactos informais com a concessionária e estamos a aguardar resposta ainda informal para depois poder avançar para a negociação formal", afirmou hoje o ministro do Planeamento e Infraestruturas, que está a ser ouvido na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas. Em resposta ao deputado do PS Luís Testa, Pedro Marques garantiu que o calendário para implementar esta medida se mantém: "Mantemos a nossa intenção de que essa redução possa acontecer durante o verão". O governante adiantou que a redução das portagens abrange a A22, A23, A24, A25 e "eventualmente também a Autoestrada Transmontana", que liga o Porto a Bragança, recusando-se mais uma vez a adiantar qual será o valor da descida. "O quando não vou pôr em cima da mesa quando as negociações formais ainda não começaram", declarou.

PROXIMIDADE DA DATA PARA APLICAÇÃO DAS TAXAS DE IVA DIFERENCIADAS NA ALIMENTAÇÃO E BEBIDA

A Autoridade Tributária e Aduaneira, segundo o Ofício Circulado nº30181 de 06-06-2016, esclarece a alteração na aplicação do IVA no setor da Alimentação e Bebidas, resultantes da Lei nº7-A/2016 de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016 (OE).

A partir de 1 de julho de 2016, as prestações de serviços de alimentação e bebidas voltam a estar sujeitas à taxa intermédia de IVA (13%), com exclusões dos serviços relativos a bebidas alcoólicas, refrigerantes, sumos, néctares e águas gaseificadas ou adicionadas de gás carbónico ou outras substâncias, os quais permanecem tributados à taxa normal (23%).

São igualmente abrangidas pela taxa intermédia as refeições prontas a consumir, nos regimes de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio. Aos serviços de alimentação e bebidas que praticam um preço global único, que possam englobar produtos com taxas de IVA distintos, deve-se apurar o valor proporcional que cada parcela do serviço representa no preço global fixado.